

LEI Nº 029/78
~~XXXXXXXXXXXX~~

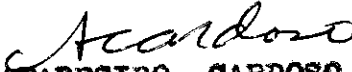
Dá nova denominação à rua do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, DECRETA e o EXECUTIVO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

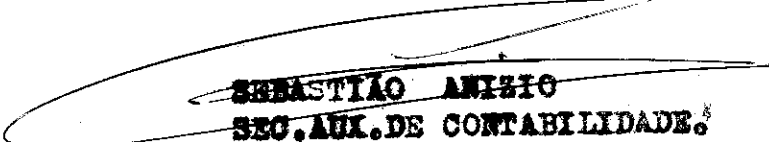
Artigo 1º - Fica denominada rua "JOSÉ SOARES DA SILVA", a atual rua 9 de Janeiro, situada no Distrito de Vila Lourdes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 06 de outubro de 1978.


APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, sendo encaminhada uma cópia ao cartório local.


SEBASTIÃO ANÍSIO
SEC. AUX. DE CONTABILIDADE.